



Poder Judiciário
**Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo**

Manual do Usuário (VERSÃO 1.0 - MARÇO/26):
Automação em tempestividade da Apelação e
intimação para contrarrazões no PJe

Abrangência da Implantação - PJe 1G
Competências: Cível

1. O que esta automação faz por você?

Este manual explica a nova **automação em tempestividade da Apelação e intimação para Contrarrazões** que foi implantada **no PJe - 1G, na competência Cível.**

Ela elimina o trabalho manual de certificar tempestividade e expedir intimações quando uma Apelação é juntada ao processo. O sistema identifica o protocolo, verifica o prazo e já deixa a parte contrária intimada para responder, tudo em questão de segundos.

2. Como funciona? (com dicas de ouro)

Quando um representante responde a um expediente aberto (intimação da Sentença) anexando uma **Apelação**, o "robô" entra em cena.

- **Dica de Ouro 1:** A automação funciona inclusive para apelações sucessivas. Se uma parte apelou e o robô já atuou, e depois outra parte também apelar tempestivamente, ele atuará de novo para garantir que todos sejam intimados para contrarrazões.
- **Dica de Ouro 2:** O sistema marca automaticamente o documento de Apelação como **lido**, limpando seu painel de tarefas.

2. Como funciona? (com dicas de ouro)

O robô segue este roteiro:

- **Filtro de Competência:** Ele verifica se o processo é da área **Cível** (ID 27).
- **Conexão com a Sentença:** O sistema valida se a Apelação é uma resposta a uma intimação com **sentença vinculada** (elaborada via PAC ou MiniPac).
Dica de ouro: Ao intimar as partes da sentença, a sentença deve ser vinculada à intimação no último passo do **PAC (incluir sentença como anexo)**. Para o **MINIPAC**, a sentença deve ser selecionada como ato de comunicação. Sem isso, o robô não será ativado. Ah! Para o **MINIPAC realizado no gabinete**, basta que a Sentença em elaboração seja o ato de comunicação.

3. Regras de Intimação Automática

Para garantir a validade jurídica, o sistema aplica prazos e meios de comunicação específicos:

Perfil da Parte	Prazo na Justiça Comum	Meio de Intimação
Advogado Particular	15 dias úteis	Via DJEN
Ente Público / Defensoria	30 dias úteis (Dobro)	Via Sistema
Empresa Privada c/ Procuradoria	15 dias úteis	Via Sistema

Filtro de Destinatários: O sistema ignora o próprio recorrente, terceiros e partes sem representante para evitar intimações errôneas.

4. ATENÇÃO: Quando o robô **não** vai atuar?

A automação **não será executada** se o processo apresentar as seguintes condições:

- **Litisconsórcio numeroso:** Processos com **6 ou mais partes ativas** (o limite para automação é de até 5 litisconsortes).
- **Plantão Judiciário:** Se a opção de plantão for assinalada na juntada da Apelação.
- **Segredo de Justiça:** Se o processo estiver sob sigilo, o sistema gera a certidão de tempestividade, mas **não** realiza a intimação automática das partes.

5. Casos que exigem Ação Manual

Sempre que o robô identifica um cenário de bloqueio (excesso de partes ou plantão), ele encaminha o processo para a tarefa "**Petições não lidas - certificar**" para que o servidor realize o procedimento manualmente.

Além disso, se houver partes **sem representante cadastrado**, o sistema intimará automaticamente quem tem advogado e enviará o processo para a tarefa "**Preparar Comunicação (Contrarrazões)**" para que o servidor cuide dos demais.

6. Resumo de ações para o usuário

- **Verificar Etiquetas:** Procure pela tag **Automação intimação - Contrarrazões** para confirmar que o robô trabalhou.
- **Confirmar Avisos:** Valide a mensagem azul no painel: "*Certidão tempestiva juntada e intimação realizada automaticamente*".
- **Gestão de Lote:** Você pode realizar a movimentação em lote na tarefa "[S] Automação Realizada" para finalizar os processos automatizados.

7. Dica para Advogados e Procuradores: Faça sua apelação andar mais rápido!

Para que o seu processo se beneficie da agilidade da automação e não fique "travado" em filas de tarefas manuais, siga estas recomendações:

1. Classificação Correta do Documento

- Ao protocolar a petição, utilize estritamente o tipo de documento "**Apelação**".
- Nomenclaturas genéricas podem fazer com que o processo vá para a tarefa de "Petições não lidas", perdendo o benefício da velocidade automática.

2. Resposta aos Expedientes

- A automação é disparada quando o advogado responde aos expedientes vinculados à Sentença.
- Responder dentro do próprio expediente aberto garante que o sistema vincule a Apelação à fase correta e gere a certidão de tempestividade automaticamente.

8. Resumo do que o usuário verá de NOVO

- **Certidões Automáticas:** Tipo de documento "Certidão - Análise Tempestividade/Preparo" gerado pelo sistema.
- **Tag de Identificação:** Etiqueta específica de automação no fluxo.
- **Tarefa de Saída:** Fluxo direcionado para a tarefa "[S] Automação Realizada" após o processamento.